



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.309/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Estimativa da Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Platina para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art.165, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta; e,

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados.

**Artigo 2º** A receita total estimada no orçamento fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), conforme demonstrado abaixo:

I - Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 15.067.000,00 (quinze milhões e sessenta e sete mil reais); e,

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 7.933.000,00 (sete milhões e novecentos e trinta e três mil reais).

**§ 1º** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas.

**§ 2º** Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

RECEITAS	PREFEITURA
<b>Receitas Correntes</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições.	1.733.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00
Transferências Correntes	25.188.000,00
Outras Receitas Correntes	54.000,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>27.045.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITA BRUTA</b>	
(-) Dedução - Renúncia	0,00
(-) Dedução - Descontos Concedidos	28.000,00
(-) Deduções Para o FUNDEB	4.017.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.000.000,00</b>

**Artigo 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

DESPESAS POR ORGÃOS	VALOR
<b>Orçamento Fiscal</b>	
01-Legislativo	1.326.000,00
02-Executivo	13.741.000,00
<b>Total Orçamento Fiscal</b>	<b>15.067.000,00</b>
<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	
02-Executivo	7.933.000,00
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>7.933.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.000.000,00</b>

DESPESAS POR FUNÇÕES	TOTAL
1 Legislativa	1.326.000,00
4 Administração	3.192.000,00
8 Assistência Social	1.987.000,00
10 Saúde	5.946.000,00
12 Educação	6.022.000,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

13	Cultura	7.000,00
15	Urbanismo	2.632.000,00
20	Agricultura	867.000,00
27	Desporto e Lazer	101.000,00
28	Encargos Especiais	665.000,00
99	Reserva de Contingencia	255.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.000.000,00</b>

DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		TOTAL
31	Ação Legislativa	1.326.000,00
122	Administração Geral	3.192.000,00
241	Assistência ao Idoso	158.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	179.000,00
244	Assistência Comunitária	1.650.000,00
301	Atenção Básica	5.894.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.000,00
306	Alimentação e Nutrição	485.000,00
361	Ensino Fundamental	3.259.000,00
363	Ensino Profissional	52.000,00
365	Educação Infantil	2.226.000,00
392	Difusão Cultural	7.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.401.000,00
452	Serviços Urbanos	1.231.000,00
606	Extensão Rural	867.000,00
812	Desporto Comunitário	101.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	70.000,00
846	Outros Encargos Especiais	595.000,00
999	Reserva de Contingencia	255.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.000.000,00</b>

## POR ELEMENTO DE DESPESA

Despesas Correntes	
3.1.90.03.00 - Pensões	200.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	359.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.782.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.167.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	571.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	723.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consorcio P.	150.000,00
3.3.90.14.00 - Diária Civil	103.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.366.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	407.000,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	112.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	59.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	2.154.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	403.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	2.295.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	90.000,00

<b>Despesas de Capital</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	101.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	165.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada	70.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	255.000,00
<b>Total</b>	<b>23.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Fica estimada a fixação da despesa do presente artigo o valor de R\$ 252.451,54 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com ofício nº 73/2021 da Câmara Municipal de Platina, que apresenta Emenda Impositiva a ser consignado no orçamento municipal de 2022.

**Artigo 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional-programática, até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II - Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64; e,

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**Artigo 5º** Os órgãos e entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do Ente Municipal.

**Artigo 6º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Artigo 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de novembro de 2021.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 09 de novembro de 2021.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria

